



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06.152-421/001-65 - FONES: 243 6708 / FAX: (098) 245 5362  
Criação nos Termos da LG Nº 4.400 de 30.12.64 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 02 - São Luís-MA

**Resolução n.º 549/2005-CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

**RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário-CONSUN.**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 12 de agosto de 2005.**

**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Reitor**

Universidade Estadual do Maranhão  
Resolução nº 549/2005 foi referendada  
pelo CONSUN  
em reunião do dia 20.10.2005.

*Am. Figueira*  
**Ivana M.ª. Maltre Figueira**  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA